

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

ml
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00740
26 ABR 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 196/2017

Pirai, 25 de abril de 2017.

Senhor Vereador,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 30/2017, de vossa autoria, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício CEX – RCP 3237/2017, que nos foi encaminhado pela Analista Comercial da Light, Sra. Thaís Silva, em resposta ao Requerimento supracitado.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
Câmara Municipal de Pirai



Rio de Janeiro, 12 de abril de 2017.

CEX – RCP 3237/2017

Prefeitura Municipal de Pirai

Gabinete do Prefeito

Pça Getúlio Vargas, s/nº

Centro – Pirai/ RJ

CEP: 21175-000

At. Exmo. Luiz Antonio da Silva Neves

Prefeito Municipal

Em resposta ao ofício nº 096/2016 e Requerimento nº 30/2017, informamos que solicitações de extensão de rede para Iluminação Pública devem ser encaminhadas em conjunto com planta do local indicando onde devem ser instalados os postes / rede.

Cabe ressaltar que, caso o local já seja atendimento por rede de iluminação pública, a instalação das luminárias é de responsabilidade da Prefeitura.

Permanecemos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Thaís Silva

Analista Comercial

Cc Ana Flávia Câmara – Gerente de Grandes Clientes Privados e do Poder Público

Gerência de Grandes Clientes Privados e do Poder Público - RCP
Av. Mal. Floriano, 168 – Bloco 1 / 1º andar / Corredor B – Centro – CEP: 20080-002
Tels: 2211-2753 / 2950
E-mail: thais.silva@light.com.br